



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.159 DE 16 DE MARÇO DE 2019.

Tranfere veículo da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito e Vice.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o veículo Citroen C4 placas MIB-6775, patrimônio 2121, apresenta avarias mecânicas que não oferece condições de segurança para o uso a que se destina.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo: Renault/Logan EXPR 1.6 M, ano/modelo 2015/2016, Placas QHR-6375, Chassi 93Y4SRD64GJ918177, patrimônio nº 3614, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o Gabinete do Prefeito e Vice.

Art. 2º. As despesas com manutenção do veículo descrito no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias da unidade administrativa de destino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 16 de março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo